

**ANEXO III - TERMO DE RESPONSABILIDADE
MORADOR RESPONSÁVEL**

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Através do presente instrumento, eu _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, morador responsável pela unidade autônoma nº _____, torre _____, aqui denominado (a) como **TITULAR**, venho por meio deste, autorizar que o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & JARDIM PLANALTO**, aqui denominado como **CONTROLADOR**, inscrito no CNPJ sob nº 45.224.863/0001-80, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, e de todos os moradores da unidade autônoma sob minha responsabilidade, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da senha única:

O Titular declara que está ciente de que não poderá compartilhar sua senha única com ninguém, uma vez que cada morador acima de 18 anos de sua unidade terá a sua senha única, interna ou externamente ao condomínio, em sua unidade, sob qualquer pretexto, que tal ocorrência será punida com multa por infração gravíssima (**80% da cota condominial vigente**) à segurança do coletivo, desta penalidade não caberá recurso ao Corpo Diretivo ou Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária de Moradores. Menor de idade, acima de 16 anos, poderá ter sua senha única e que fica o titular responsável pela orientação para que sejam seguidas as regras desta cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das câmeras de reconhecimento facial:

O Titular declara que está ciente de que o Controlador instalou câmeras com reconhecimento facial, nos portões e entrada das Torre A e B, e que será feito a comparação da senha digitada em teclado específico e sua biometria facial cadastrada em sistema do Controlador, para efeitos de contraprova a penalidade prevista na cláusula primeira. Fica proibida a **“carona para pessoas que não morem em sua unidade autônoma”** na entrada das Torres A e B, com aplicação de penalidades já previstas no Regulamento Interno do Condomínio Plano e Jardim Planalto.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Titular dos dados – Responsável pela unidade